



PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7/PR e CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, para exercer a função de **OUVIDOR E TRANSPARÊNCIA** da Prefeitura Municipal de Candói, de acordo com a Lei nº 1.631/2021 – Sistema de Controle Interno.

Art. 2º Conceder função gratificada GFE3 de acordo com a Lei nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRH/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2427
De 06 / 01 / 2022
Resp. Anna